Aprovado por unanimidade
Em, 22 do agosto de 2017
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO ESP. SANTO
FLS. 02
MUNICIPAL

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR
gerson.7@hotmail.com - TEL. (027) 3764-2226 // 27-99874-5155
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PROJETO DE LEI Nº 011/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO "**EMPRESA AMIGA DA SEGURANÇA**", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

O vereador **Gerson Silva Santos,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal, e pelo Art. 114 do Regimento Interno Cameral, apresenta ao Plenário o seguinte projeto de Lei:

Art. 1°. Cria o Programa "Empresa Amiga da Segurança", no âmbito do Município de Pedro Canário, com o propósito de estimular pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da estrutura das delegacias de polícia.

Parágrafo único. A participação das pessoas jurídicas no programa dar-se-á exclusivamente sob a forma de doações de materiais como de papelaria e higiene, realização de obras e manutenção e conservação, reforma e ampliação das delegacias de polícia.

Art. 2°. As pessoas jurídicas cooperantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, suas participações no programa.

Art.3°. O Poder Público não terá ônus de nenhuma natureza e não concederá quaisquer prerrogativas aos cooperados além da prevista no art. 2º desta lei.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CANÁRIO – ES, 13 de abril 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.324
Em 13 de abril de 2017
PROTOCOLISTA

GERSON SILVA SANTOS
VEREADOR

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR
gerson.7@hotmail.com - **TEL. (027) 3764-2226 // 27-99874-5155**
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ESP. SANTO
FLS. 03
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O Estado atravessa uma crise econômica e consequentemente o nosso Município de Pedro canário sem precedentes, afetando diretamente nossa população e, é nosso dever encontrar meio para minimizar esses problemas.

Os profissionais da Segurança Pública estão sem condições básicas de trabalho, chegando ao ponto de não conseguir a prestar o serviço com excelência à nossa população, devidos a condição da estrutura da qual se encontram.

Para tentar minimizar esses problemas, todos os setores da sociedade podem unir-se para auxiliar na manutenção da estrutura das nossas unidades de segurança pública.

A ideia de solidariedade que visa o presente projeto é uma importante forma de cooperação para auxiliar na melhoria das condições de trabalho dos profissionais da segurança no Município.

GERSON SILVA SANTOS
Vereador